



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

Rua Araújo Leite, nº 39-57 - Bairro Vila Aeroporto Bauru - CEP 17012-432 - Bauru - SP - www.jfsp.jus.br

PORTARIA BAUR-DUAR Nº 171, DE 02 DE NOVEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a Escala de Plantão Judiciário da UAR Bauru, referente ao período de 20/12/2025 a 06/01/2026 (Recesso Judiciário)

O Doutor Joaquim Eurípedes Alves Pinto, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Bauru, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO o período de recesso judiciário, previsto na Lei n.º 5.010/66, artigo 62, I;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 71/2009, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Resolução CATRF3R nº 36, de 23 de janeiro de 2017, do Conselho de Administração do TRF 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento CORE nº 01, de 21 de janeiro de 2020, alterado pelo Provimento CORE nº 1/2022, em especial o capítulo X, que trata do Plantão Judicial;

CONSIDERANDO os termos da Portaria PRES nº 2092, de 07 de novembro de 2020, da Presidência do Tribunal Regional da Terceira Região, alterada pela Portaria PRES nº 2856, de 08 de novembro de 2022, da Presidência do Tribunal Regional da Terceira Região;

CONSIDERANDO os termos da Ordem de Serviço DFORSP nº 36, de 25 de outubro de 2022, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo/SP;

CONSIDERANDO os termos da Portaria DOFRSP nº 220/2024, de 26 de agosto de 2024, da Diretoria do Foro;

CONSIDERANDO o orientado no Processo SEI nº 0013552-92.2025.4.03.8000.

RESOLVE:

Art, 1º - ESTABELECER a escala de plantão judiciário da Unidade Administrativa Regional de Bauru/SP, compreendida pelas Subseções Judiciárias de Avaré, Bauru, Botucatu, Itapeva e Jaú, no período de 20 de dezembro de 2025 a 06 de janeiro de 2026, conforme segue:

PERÍODO	JUIZ(A)
20/12/2025	Joaquim Eurípedes Alves Pinto Mauro Salles Ferreira Leite
21/12/2025	Joaquim Eurípedes Alves Pinto
22/12/2025	José Francisco da Silva Neto
23/12/2025	José Francisco da Silva Neto
24/12/2025	José Francisco da Silva Neto
25/12/2025	Michel Cunha Tanaka
26/12/2025	Arnaldo Dordetti Junior
27/12/2025	Arnaldo Dordetti Junior
28/12/2025	Maria Catarina de Souza M. Fazzio

29/12/2025	Maria Fernanda Ribeiro Lima Salles
30/12/2025	Maurício Roberto Monier Alves Filho
31/12/2025	Michel Cunha Tanaka
01/01/2026	Michel Cunha Tanaka
02/01/2026	Michel Cunha Tanaka
03/01/2026	Paulo Ricardo Mignoni Louzada Filho
04/01/2026	Gabriella do Carmo Pantoja Duarte
05/01/2026	Cláudio Roberto Canata
06/01/2026	Cláudio Roberto Canata

Art. 2º – Estabelecer o plantão judiciário das Varas das Subseções Judiciárias de Avaré, Bauru, Botucatu, Itapeva e Jaú, conforme segue:

PERÍODO	FÓRUNS				
	Avaré	Bauru	Botucatu	Itapeva	Jaú
20/12/2025		1 ^a	1 ^a		
21/12/2025		1 ^a			
22/12/2025		1 ^a			
23/12/2025		1 ^a			
24/12/2025		1 ^a			
25/12/2025		2 ^a			
26/12/2025	1 ^a	2 ^a (<i>em apoio</i>)			
27/12/2025	1 ^a	2 ^a (<i>em apoio</i>)			
28/12/2025		2 ^a			
29/12/2025	1 ^a	2 ^a (<i>em apoio</i>)			
30/12/2025		3 ^a (<i>em apoio</i>)		1 ^a	
31/12/2025		3 ^a			
01/01/2026		3 ^a			
02/01/2026		3 ^a			
03/01/2026		JEF(<i>em apoio</i>)	JEF		
04/01/2026		JEF(<i>em apoio</i>)	1 ^a		
05/01/2026		JEF			
06/01/2026		JEF			

Art. 3º- COMUNICAR o e-mail institucional das Varas e do Plantão Judiciário:

Vara	e-mail institucional
Plantão Judiciário Avaré	avare-plantao@trf3.jus.br
1 ^a V. Federal Avaré	avare-se01-vara01@trf3.jus.br
Plantão Judiciário Bauru	bauru-plantao@trf3.jus.br
1 ^a V. Federal Bauru	bauru-se01-vara01@trf3.jus.br
2 ^a V. Federal Bauru	bauru-se02-vara02@trf3.jus.br

3ª V. Federal Bauru	bauru-se03-vara03@trf3.jus.br
Juizado Esp. Fed. Bauru – JEF	bauru-sejf-jef@trf3.jus.br
1ª V. Federal Botucatu	botuca-se01-vara01@trf3.jus.br
Juizado Esp. Fed. Botucatu – JEF	botuca-sejf-jef@trf3.jus.br
1ª V. Federal e JEF Adjunto Itapeva	itapev-se01-vara01@trf3.jus.br
1ª V. Federal e JEF Adjunto Jaú	jau-se01-vara01@trf3.jus.br

Art. 4º- Informar, nos termos do artigo 2º, parágrafo único, da Resolução nº 71, do E. Conselho Nacional de Justiça – CNJ, de 31/03/09, os endereços e os telefones das sedes dos fóruns federais:

Avaré: Largo São João, 60 - Centro - Fone (014) 3711-1599 e (14) 99128-6406;

Bauru: Rua Araújo Leite, 39-57 - Vila Aeroporto Bauru - Fone (014) 2107-9599/9530 e (14) 99107-3600;

Botucatu: Rua Papoula, 89, Vila Paraíso - Fone (14) 3811-1398 e (14) 99147-8284;

Itapeva: Rua Sinhô de Camargo, 240 - Centro - Fone (15) 3524-9640 e (15) 98152-0405;

Jaú: Rua Edgar Ferraz, 449 – Centro - Fone (014) 3602-2800 e (14) 99167-8784.

Art. 5º - Nos dias em que o(a) Juiz(a) Plantonista estiver vinculado à Subseção Judiciária de Bauru, ficarão de plantão, para atender o(a) magistrado(a), apenas os servidores da referida Subseção. E, quando o(a) Juiz(a) Plantonista estiver vinculado às Subseções Judiciárias de Avaré, Botucatu, Itapeva e Jaú, ficarão de plantão os servidores da respectiva Subseção e, ainda, os servidores da Subseção Judiciária de Bauru, em apoio, considerando que a sede regional da Polícia Federal está localizada em Bauru.

Art. 6º – O plantão da zero hora de 06/01/2026 às 12h do dia 07/01/2026, será realizado pelo MM. Juiz Dr. Cláudio Roberto Canata e pela 1ª Vara de Bauru.

Art. 7º – Os Magistrados titulares ou no exercício da titularidade das Varas designadas para acompanhar o plantão do recesso forense indicarão os servidores que auxiliarão os Magistrados designados.

Art. 8º – Encaminhe-se cópia à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, às Subseções Judiciárias integrantes do plantão do recesso forense, à OAB, Ministério Público Federal e Polícia Federal.

Bauru, 03 de novembro de 2025

Joaquim E. Alves Pinto
Juiz Federal
Diretor da Subseção Judiciária de Bauru

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Joaquim Eurípedes Alves Pinto, Juiz Federal**, em 03/11/2025, às 13:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **12507250** e o código CRC **BA2F02C1**.

